

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Pelo presente instrumento, de um lado,

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COREN PE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 11.674.777/0001-58, com sede na Rua Barão de São Borja, nº 243, Boa Vista, Recife (PE), CEP: 50.070-310, neste ato representada em conformidade com seus atos constitutivos, doravante denominada simplesmente **ENTIDADE**, e, de outro lado,

QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.07.658.098/0001-18, com sede na Avenida Paulista, 475, 3º Andar – parte, Bela Vista, São Paulo (SP), CEP 01311-000, neste ato representada por seus procuradores infra-assinados, doravante designada simplesmente **ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS**; e,

CONSIDERANDO que

- I. A **ENTIDADE** e a **ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS** celebraram em 25 de junho de 2013 o Convênio, cujo objeto consiste na prestação de serviços de Administração de Benefícios, para contratação de seguros e/ou planos privados de assistência à saúde coletivos (planos de saúde); representação dos beneficiários e da **ENTIDADE** perante as operadoras de planos privados de assistência à saúde (as “operadoras”) e junto aos órgãos reguladores do setor (o “Convênio”);

Resolvem as partes, de comum acordo, firmar o presente aditivo ao Convênio, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1. DA INCLUSÃO DE RESPONSABILIDADES

1.1 Resolvem as partes, de comum acordo, incluir a partir de 01 de abril de 2023 o item 4.6 na Cláusula Quarta – Das Responsabilidades do Convênio, de forma que constará:

*“4.6 Os benefícios a serem disponibilizados pela **ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS** poderão ser informados à **ENTIDADE** por meio de carta ou qualquer outro tipo de comunicação, que passará a fazer parte integrante do presente instrumento”.*

261257

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. As Partes, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos, digitais e informáticos como válida e plenamente eficaz, ainda que seja estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação fora dos padrões ICP-BRASIL, conforme disposto pelo Art. 10 da Medida Provisória n.º 2.200/2001 em vigor no Brasil.

3. DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas, não alteradas pelo presente aditivo.

E por estar assim justo e acordado, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as 02 (duas) testemunhas abaixo:

Recife, 26 de abril de 2023

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COREN PE

QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A

Testemunhas:

Nome:
E-mail:
CPF:

Nome:
E-mail:
CPF:

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Qualicorp. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://qualicorp.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/FFB8-449E-121F-B67C> ou vá até o site <https://qualicorp.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: FFB8-449E-121F-B67C



Hash do Documento

649137A27D8AE66BD0F757EB6B605EB1807D275E82A6C218B13E5A6AC64B9BAB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/12/2023 é(são) :

- Marcos Francisco Buzo (Signatário - Qualicorp Administradora de Benefícios S.A.) -
***.507.776-** em 21/11/2023 18:28 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: mbuzo@qualicorp.com.br

Evidências

Client Timestamp Tue Nov 21 2023 18:27:59 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -23.5601917 Longitude: -46.641581 Accuracy: 1156.5517219275514

IP 208.87.234.180

Assinatura:

Hash Evidências:

1D30FB9F17C18CE2DDCA53C9A898974674DE7EF11C6D704259C4568E78168211

- EMANUELA PEREIRA DE CASTRO CRUZ (Testemunha - QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S.A.) - ***.586.233-** em 07/08/2023 08:42 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: ecruz@qualicorp.com.br

Evidências

Client Timestamp Mon Aug 07 2023 08:42:19 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -22.9008971 Longitude: -43.1798599 Accuracy: 100

IP 177.27.29.172

Assinatura:



Hash Evidências:

45A58B9BB3C1FC30EA7D32C68AA65FEB30786A30AEF5BE0F956B2E58627C1F19

- MICHELE PEREIRA DE OLIVEIRA SANTOS (Signatario - QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S.A.) - ***.222.696-** em 04/08/2023 17:13 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Autenticação de conta

Evidências

Client Timestamp Fri Aug 04 2023 17:13:12 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Location not available.

IP 157.167.132.180

Assinatura:



Hash Evidências:

73FA9C69BD52E6B1203C85D90EAF7D7CF5CC4F52927D87F896988264A01F9BA3

- JOSE GILMAR COSTA DE SOUZA JUNIOR (Signatario - COREN-PE CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO) - ***.385.064-** em 04/08/2023 16:04 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: presidencia@coren-pe.gov.br

Evidências

Client Timestamp Fri Aug 04 2023 16:04:34 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -8.0646925 Longitude: -34.8955088 Accuracy: 7980.641866796342

IP 177.221.41.41

Assinatura:



Hash Evidências:

535C842B1D6CE5870A2F0184A9A911795F9F5EDBFD0C0D1957DE1450AA901703

- JOSE ALMIR ALVES DA SILVA (Testemunha - COREN-PE CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO) - ***.977.844-** em 27/07/2023 11:20 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Identificação: Por email: jose.almir@coren-pe.gov.br

Evidências

Client Timestamp Thu Jul 27 2023 11:20:29 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -8.0579833 Longitude: -34.8877855 Accuracy: 15.633

IP 177.221.41.41

Assinatura:



Hash Evidências:

CCE0BA5C3663C4F19EEE72844D8231EBEB67468187AAADD40C456898D0CEC5BF

